



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

PARECER N° 21/2025

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguacu e da outras providências.

II. Voto do Relator:

De acordo com a regra contida no art. 53 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A finalidade do termo de colaboração encontra-se descrita no artigo 1º da proposta, servindo para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimentos, conforme plano de trabalho anexo. Caracterizando, portanto, uma atividade de genuíno interesse público.

O artigo 2º da proposta dispõe a dotação orçamentária para repasse do valor previsto no termo. Seguindo pelo artigo 3º que resta estabelecido que o termo é regido pela lei Federal n. 13.019/14, estando a entidade obrigada a prestar contas.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o projeto é admissível, eis que de não fere preceitos de ordem constitucional ou legal, e se encontra dentro das normas regimentais e de técnica legislativa vigente. Obviamente que a viabilidade e demais considerações serão avaliadas pela administração pública, conforme disposto na Lei Federal n. 13.019/2014.

No mais, resta consignar que a formalização do termo deve seguir estritamente as disposições da Lei Federal n. 13.019/2014, notadamente os artigos 33, 34 e 35. Ainda, quanto ao quórum para submissão e aprovação deste projeto, segundo artigo 192 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Regimento Interno, necessário para aprovação desta proposta, quórum de maioria absoluta. Isto posto, **VOTO** pela tramitação regular do projeto, e no mérito, pela sua aprovação.

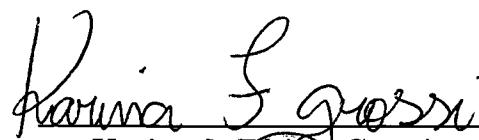
III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com a relatora.

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.

Mandaguacu, 30 de abril de 2025.



Karina de Fátima Grossi

Relatora/Presidente



Alessandro Mansano

Membro



Luci Amorim

Membro



Marielde Amorim

Membro